

PORT. N° 260
PUBLICADA NO
DOU de 16/03/18
Secto 2 Pág. 25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 260, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006292/2018-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDMILSON SANTOS DA HORA**, matrícula SIAPE nº 1120318, ocupante do cargo de Motorista, classe C, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 50
EM 16/03/18